



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro,
CNPJ 46.631.248/0001-51
Tel/Fax: |12| 3671-7000
prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Gabinete

Decreto Municipal nº. 79, de 17 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre nomeação, em substituição, de novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (Cacs-Fundeb) para o biênio 2021-2022 no município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.”

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, *verbi gratia*, a prevista no art. 69, XXII;

Considerando, como sabido, a edição da novel lei municipal que disciplinou a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (Cacs-Fundeb) — Lei Municipal nº. 2.083, de 30 de março de 2021;

Considerando, também, a publicação da Portaria Municipal nº. 29, de 31 de março de 2021, observou os comandos normativos previstos assim na lei municipal de regência, quanto no texto federal;

Considerando, todavia, que após a publicidade do ato normativo municipal, houve pedidos expressos em que os nomeados declinavam do mister público *pro bono*;

Considerando, outrossim, que as indicações dos novéis membros — ora nomeandos — reverenciaram o postulado da seleção democrática e o da representação participativa multilateral;

Resolve:

— Capítulo I
Da nomeação dos membros titulares e suplentes

Art. 1º - Fica nomeada como uma das representantes titulares do Poder Executivo, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será composta:

I- Titular
Nome: **Marília Cristina da Fonseca**
RG. 42.574.593-4
CPF. 354.570.688-54

Poder Executivo no Cacs-Fundeb:

I- Suplente
Nome: **Vilma Cristina da Silva Ferreira**
RG: 26.565.939-5
CPF: 185.643.478-81

Art. 3º. É nomeado como suplente dos Servidores Técnico-Administrativo das escolas básicas públicas no Cacs-Fundeb:

I- Suplente
Nome: **Ismael de Assis Guimarães**
RG. 19.167.141-MG
CPF. 114.852.746-05



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro,
CNPJ 46.631.248/0001-51
Tel/Fax: |12| 3671-7000
prefeitura@saoluizdo-paraitinga.sp.gov.br
Gabinete

Art. 4º. Ficam nomeadas como suplentes na representação dos Pais de Alunos da Educação Básica no Cacs-Fundeb:

I- Suplente

Suelen de Oliveira Lobo Bilard
RG: 43.343.835-6
CPF: 546.459.918-50

II- Suplente

Eliz Daiane Alvez de Mendonça
RG: 42.574.975-7
CPF: 334.421.178-10

Art. 5º. O múnus do novo titular e dos suplentes nomeados neste ato, extinguir-se-á na data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º. Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga,
Gabinete, em 17 de agosto de 2021.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeito Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga

Nótula: O Texto da Lei suso foi publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, art. 74, § 2º, inc. I., na data de **17 de agosto de 2021**.